



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 415/2023

Registrado e Publicado na
Câmara Municipal de
- MONTE SIÃO -
Fls. 11.13 Nº 415 Livro Nº 005
Em 15/05/2023

“Nomeia servidor para função gratificada de
Controlador Interno da Câmara Municipal de Monte
Sião”

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, impessoalidade,
moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37,
caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do Controle Interno para
o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Monte Sião – MG;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas pela Lei Complementar
Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, a vigência da Lei Municipal nº 264 de 10 de
maio de 2023;

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Sião, no uso de suas
atribuições legais e,

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data para o exercício da
função gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Monte Sião, na forma da Lei
Complementar Municipal nº 264 de 10 de maio de 2023, o servidor efetivo Élber Antonielle
Donizete Veronez, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-19.482.658 e CPF/MF nº
131.628.926-51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 15 de Maio de 2023.

PLATINI DOS
SANTOS
PEREIRA:054508
57640

Assinado de forma digital
por PLATINI DOS SANTOS
PEREIRA:05450857640
Dados: 2023.05.15
09:41:32 -03'00'

PLATINI DOS SANTOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA